



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 43, de 27 de março de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 0052600.00003555/2017 e do Sistema Orquestra nº 825007, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos BC600 e BC600/I de instrumentos de pesagem não automáticos, eletrônicos, digitais, marca Prix, e condições a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Manoel Cremonesi, 1 – Jardim Belita.

CEP 09851-900 – São Bernardo do Campo – SP.

CNPJ: 59.704.510/0001-92

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de Medição: instrumento de pesagem não automático

Marca: Prix

Modelos: BC600 e BC600/I

Classe de Exatidão:

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos ora aprovados tem características metrológicas descritas na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	BC600	BC600/I
Classe de Exatidão		
Carga Máxima	6 kg/15 kg	15 kg/30 kg
Valor de Divisão de Verificação	0,002 kg/0,005 kg	0,005 kg/0,01 kg
Carga Mínima	0,04 kg	0,1 kg
Efeito Máximo Subtrativo de Tara	-5,998 kg	-9,995 kg
Número de Divisões de Verificação	n ≤ 3000	

Receptor de Carga	438 mm x 270 mm
Limites Particulares de Temperatura	5 °C / 35 °C

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, múltiplo número de divisão de verificação, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo 02 (dois) mostradores.

4.1 Dispositivo indicador: Eletrônico, digital, TFT LCD de 10.4 polegadas lado do operador e de 7 polegadas lado do consumidor. O mostrador do operador é munido de teclado do tipo touch screen, com 10 teclas numéricas e 14 teclas de função. O conjunto de mostradores fornece as seguintes indicações principais:

4.1.1 Teste de inicialização: quando da energização do instrumento, é exibido o logotipo PRIX durante o progresso de carregamento. Após, é exibida a opção de ajuste do touch screen que é acionada com toque na tela durante a inicialização; é testado o dispositivo impressor com a emissão de 02 (duas) etiquetas em branco e são verificadas as condições da rede de comunicação. Realizado essa sequência, o instrumento está pronto para o uso.

4.1.2 Massa medida: Indicado por 5 dígitos luminosos.

4.1.3 Preço por kg: Indicado por meio de até 06 dígitos luminosos, com indicação de preços: R\$ 0,01 a R\$ 9.999,99.

4.1.4 Preço total: Indicado por meio de até 06 dígitos luminosos, com indicação de preços: R\$ 0,01 a R\$ 9.999,99.

4.1.5 Sobrecarga: Indicada através da desativação de todos os dígitos do visor da massa medida.

4.1.6 Subcarga: Indicada através do valor do alívio do receptor de carga com o sinal negativo (-1e) ou da mensagem "-UUUU".

4.2 Legendas:

4.2.1 De acordo com o manual do usuário.

4.3 Dispositivos complementares

4.3.1 Teclas:

4.3.1.2 De acordo com o manual do usuário.

4.3.2 Outros dispositivos

4.3.2.1 Dispositivo de retorno a zero.

4.3.2.2 Dispositivo de manutenção de zero.

4.3.2.3 Dispositivo de tara semiautomático do tipo subtrativo.

4.3.2.4 Dispositivo de tara pré determinada.

4.3.2.5 Dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível.

4.3.2.6 Dispositivo impressor interno integrado com código de barras no padrão EAN 13 ou UPC.

4.3.2.7 Interfaces: Ethernet.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 Alimentação: AC - Full range de 93,5 à 264VCA – Frequência 50/60Hz.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista em perspectiva e detalhe do plano de selagem dos modelos BC600 e BC600/I.

Anexo 2 - Vista em perspectiva dos modelos BC600 e BC600/I.

Anexo 3 - Vistas do mostrador e teclado lado do operador, e mostrador lado do consumidor, dos modelos BC600 e BC600/I.

Anexo 4 - Vista lateral com detalhe do dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e placa de identificação dos modelos BC600 e BC600/I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
27/03/2018, ÀS 18:48, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

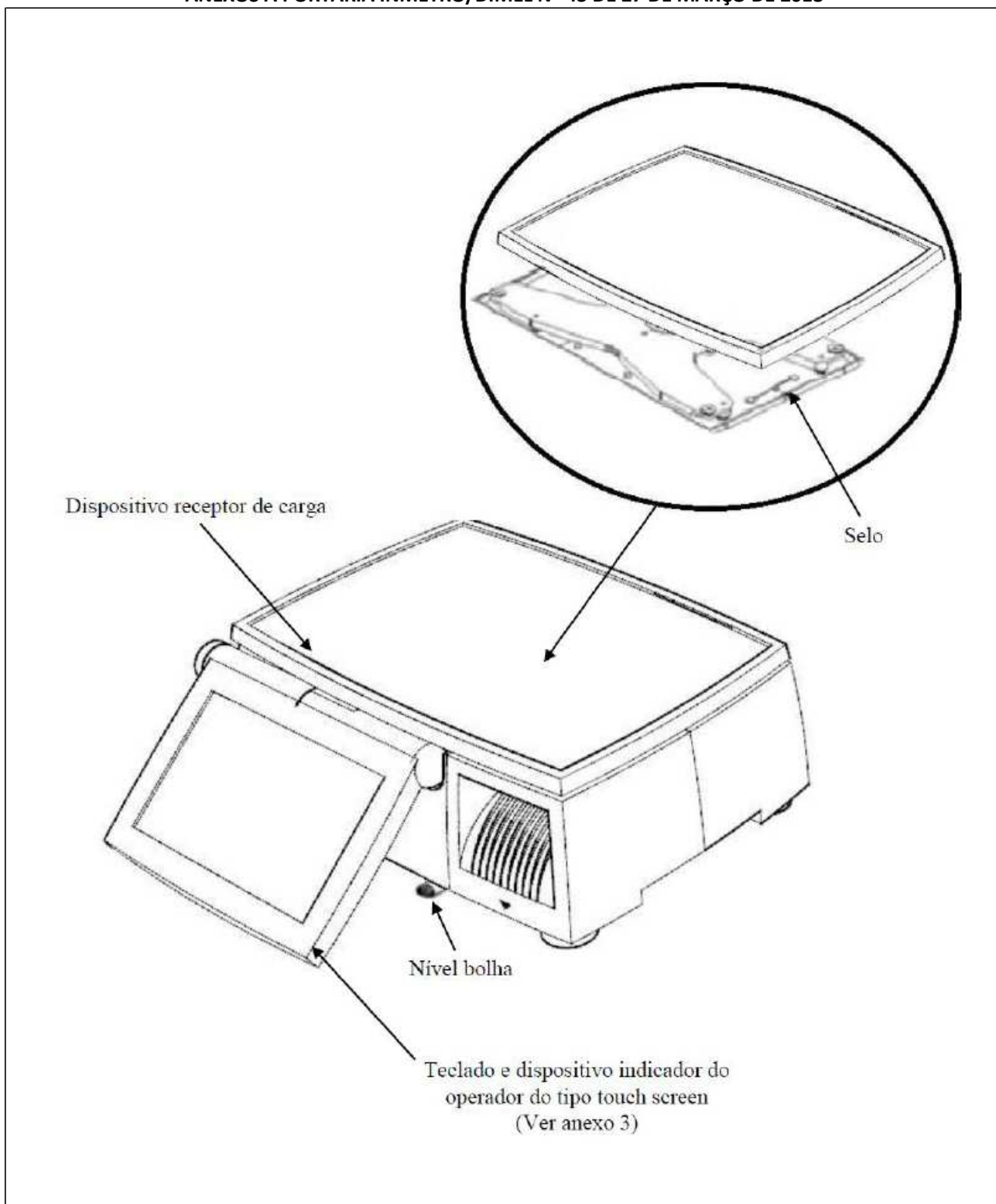
RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0066624**
e o código CRC **A96E291F**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43 DE 27 DE MARÇO DE 2018

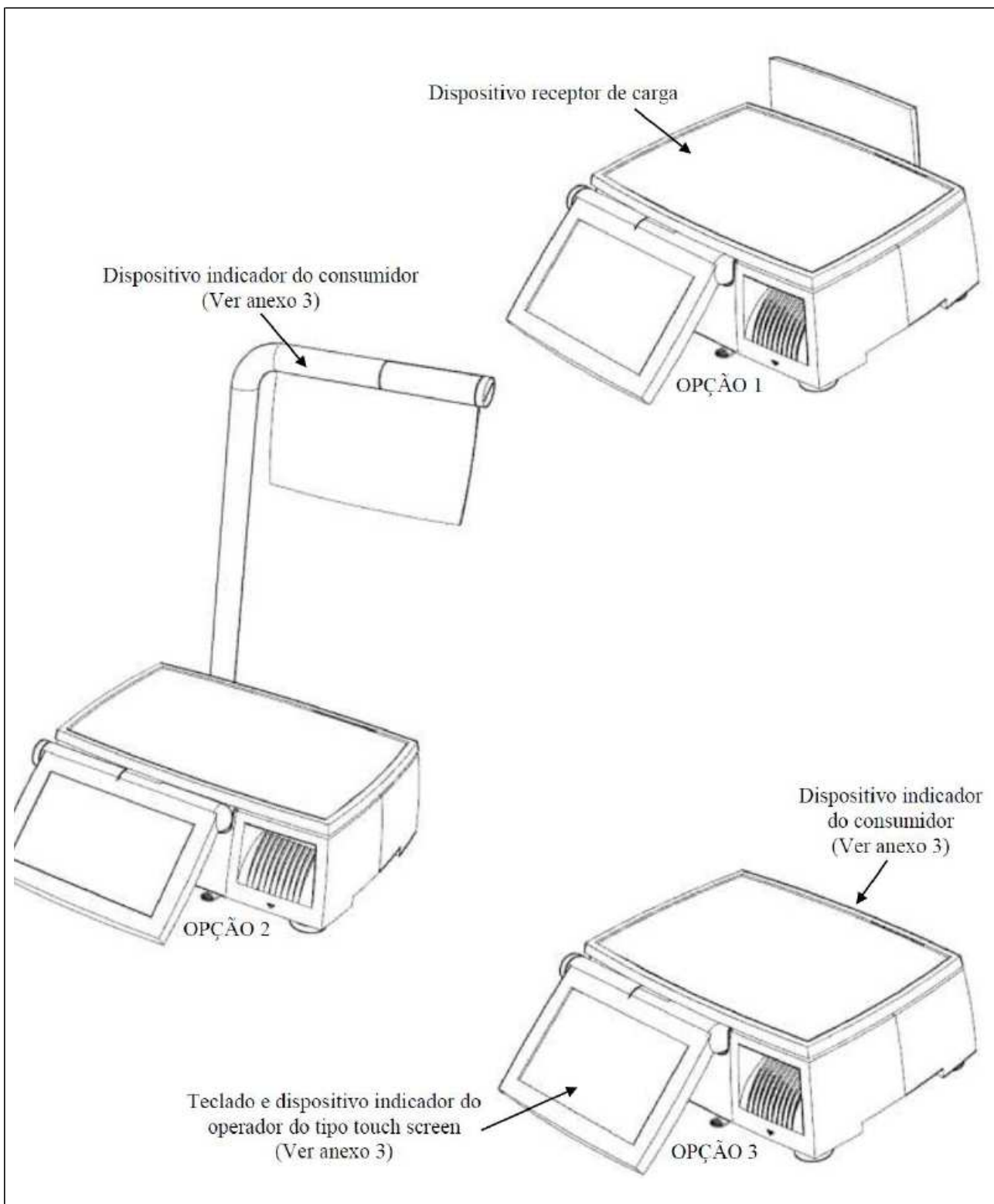


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43 DE 27 DE MARÇO DE 2018

**REQUERENTE:** TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA E DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS BC600 E BC600/I.

ANEXO 1



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43 DE 27 DE MARÇO DE 2018



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA EM PERSPECTIVA DOS MODELOS BC600 E BC600/I.

ANEXO 2

Dispositivo indicador, lado para o operador

Max	Min	e=d-	T=9,995kg																										
Peso	Zero	Tara	Preço Total																										
0,000 kg			0,000 kg	R\$ 0,00																									
0 kg			Preço por kg	R\$ 0,00																									
0 kg		30 kg																											
			<table border="1"> <tr> <td>Venda Unidade</td> <td>Venda Diversas</td> <td>Fixa Preço</td> <td>Pré-Tara</td> <td>Tara</td> </tr> <tr> <td>Zer</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>Limpe</td> </tr> <tr> <td>Avança Espaço</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>.</td> </tr> <tr> <td>Teste</td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>Grav</td> </tr> <tr> <td>Imprima</td> <td>0</td> <td>,</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Venda Unidade	Venda Diversas	Fixa Preço	Pré-Tara	Tara	Zer	7	8	9	Limpe	Avança Espaço	4	5	6	.	Teste	1	2	3	Grav	Imprima	0	,		
Venda Unidade	Venda Diversas	Fixa Preço	Pré-Tara	Tara																									
Zer	7	8	9	Limpe																									
Avança Espaço	4	5	6	.																									
Teste	1	2	3	Grav																									
Imprima	0	,																											

Dispositivo indicador, lado para o consumidor

Max	Min	e=d-	T=9,995kg
Peso		0,000 kg	
Tara		0,000 kg	
Preço por kg		R\$ 0,00	
Preço Total		R\$ 0,00	

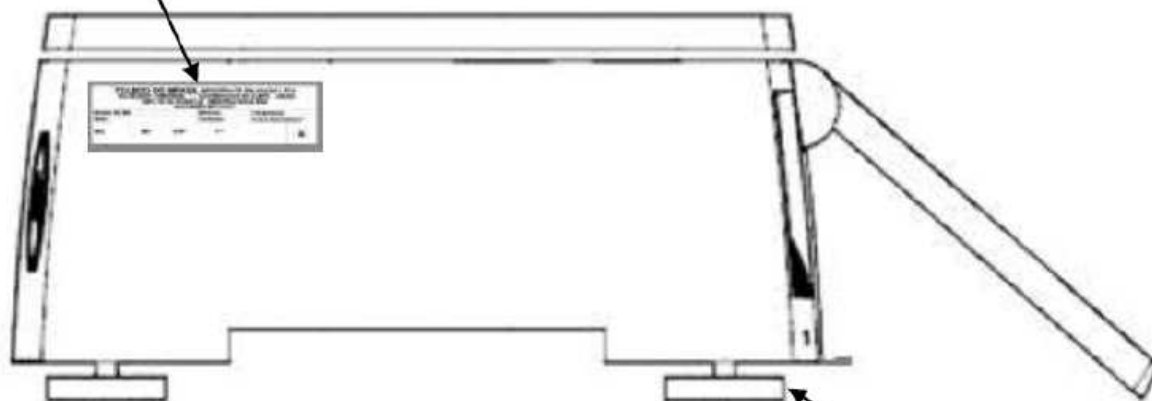
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43 DE 27 DE MARÇO DE 2018



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
 VISTAS DO MOSTRADOR E TECLADO LADO DO OPERADOR, E MOSTRADOR LADO DO CONSUMIDOR, DOS
 MODELOS BC600 E BC600/I.

ANEXO 3

Etiqueta de identificação



Pés ajustáveis

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
 RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL
 CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA
 www.toledobrasil.com.br

Modelo: BC 600		Mês/Ano:	Temperatura:
Série:		Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Max	Min	e=d=	T=9,995kg
			III

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 43 DE 27 DE MARÇO DE 2018

**REQUERENTE:** TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

VISTA LATERAL COM DETALHE DO DISPOSITIVO DE NIVELAMENTO COM PÉS REGULÁVEIS E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, DOS MODELOS BC600 E BC600/I.

ANEXO 4

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001